



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0003

ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 0080/2014, TOMADA DE PREÇOS N° 0003/2014.

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na sala de Licitações, primeiro andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. ADEMIR JOSÉ GASPARINI, através do Decreto AJG n° 058/2014, de 05 de março de 2014, composta pelo presidente Sr. Rivaél Sander Freschi, secretária Sra. Salete de Fátima K. Lazzari e demais membros, para procederem a abertura da Tomada de Preços n° 0003/2014, de acordo com a Lei n° 8.666/93, alterações da Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor Global para a **Construção de Edificação destinado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS**, conforme descrito no Memorial Descritivo, orçamento e Projetos anexos ao presente. Recursos oriundos do Contrato de Repasse n° 0400-368/07/FNAS/CAIXA. Protocolaram os envelopes as empresas:

1. **NL CONSTRUÇÕES LTDA**, credenciada como EPP, tendo como representante a Sr. Danielli Mayer Cassol;
2. **ADRIANA MACIEL CHAVES**, credenciada como ME, tendo como representante o Sr. Moacir Antonio Panisson;
3. **CONSTRUTORA E INCORPORADORA BIGOLIN LTDA**, tendo como representante o Sr. Jorge Lino Barreto.

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representantes presentes, verificou-se que todos os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação. A documentação referente a Qualificação Técnica das empresas foi analisada pelo Sr. Paulo Ferri da Silva - Engenheiro Civil, onde atestou que estão de acordo com o exigido no Edital. Na análise feita pela comissão de licitações foi constatado que a empresa **NL CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou a Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial com data de validade vencida (12/05/2014). Conforme orientação do Sr. Paulo Henrique Rauen Filho, Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, a comissão de Licitações consultou online no Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e emitiu nova Certidão onde atestou NADA CONSTAR da empresa **NL CONSTRUÇÕES LTDA**. Considerando que o Edital não estabelece o prazo de validade da Certidão, e atendendo o princípio da competitividade, a Comissão declara o proponente habilitado para a próxima fase do Certame. Na Documentação de habilitação dos proponentes **ADRIANA MACIEL CHAVES** e **CONSTRUTORA E INCORPORADORA BIGOLIN LTDA**, nada de irregular foi constatado. O representante da proponente **ADRIANA MACIEL CHAVES** manifestou intenção de interpor recurso contra a decisão da Comissão de Licitações de habilitar o proponente **NL CONSTRUÇÕES LTDA**. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra a sessão e concede prazo legal para recurso. Os envelopes de proposta permanecem em poder da Comissão devidamente lacrados. Eu Salete de Fátima Kosloski Lazzari, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 13 de maio de 2014.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

RIVAEEL SANDER FRESCHI
Presidente

SALETE DE FÁTIMA K. LAZZARI
Secretária

JUCIMAR BORTONCELLO
Membro Comissão

PAULO FERRI DA SILVA
Engenheiro Civil

Proponentes:

NL CONSTRUÇÕES LTDA

ADRIANA MACIEL CHAVES

CONSTRUTORA E INCORPORADORA BIGOLIN LTDA